



**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI
Nº 4, DE 2025 (ART. 374, RISF)**

A Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, criada pelo ATS 19/2025, durante a 17ª reunião, aprovou os Requerimentos nº 9, 10, 12 e 14, todos de 2026.

Sala de Reuniões, em 7 de maio de 2026.

Senadora Tereza Cristina

Presidente em exercício da CT CIVIL

